

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR E BOLSISTA PIBCUL



(Após preencher, por favor, salve as informações antes de enviar)

*Itens obrigatórios.

1. Dados do Programa/Projeto

Número do Projeto*

Nome do Projeto*

2. Identificação do Bolsista

Nome do Bolsista*

Matricula *

CPF*

Naturalidade *

Nacionalidade*

Telefone *

E-mail *

Somente Conta Corrente no nome do próprio bolsista

(Bolsista deverá encaminhar comprovante de conta bancária junto com o termo)

Banco *

Bairro da agência bancária *

Número da Agência*

Número da Conta corrente (com dígito)
*

Vigência da Bolsa

Início*

Encerramento *

3.Dados do Coordenador

Nome do Coordenador *

Departamento*

Centro/Unidade Acadêmica*

Telefone*

E-mail*

Recomendações de Auditoria interna (Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC / Exercício: 2021 / Processo: 23102.002941/2021-78 / Relatório: 06/2021):

Recomendação 3:

Estabelecer critérios de seleção e contratação dos bolsistas, de forma que atenda às normas estabelecidas no Art. 3º, II, III, §1º, Art.11, I e Art.13, II do Decreto nº 7.416/2010.

Os artigos referidos na recomendação são os seguintes:

Art. 3º Aplicam-se ao candidato às bolsas de permanência e de extensão os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros específicos fixados pela instituição:

II – apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;

III – ser aprovado em processo de seleção, que deve considerar critérios de vulnerabilidade social e econômica, no caso da bolsa permanência;

§ 1º Os editais dos processos de seleção deverão ser divulgados oficialmente, com antecedência mínima de oito dias de sua realização, incluindo informações sobre data, horário, local, critérios e procedimentos a serem utilizados.

Art. 11. A avaliação dos bolsistas de extensão e dos tutores será orientada por critérios definidos pela instituição, considerando, entre outros:

I – o desempenho acadêmico;

Art. 13. São deveres dos estudantes bolsistas de extensão:

II – manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico definidos pela instituição;

Diante do exposto estabelecemos como critérios mínimos de seleção:

Coeficiente de Rendimento – CR: mínimo 5,0

Como critérios de desempate:

- Menor renda familiar comprovada;
- Maior CR;
- Maior tempo de vinculação ao projeto como voluntário.

O coordenador poderá estabelecer outros critérios que atendam aos objetivos do projeto desde que não invalidem os critérios supra citados e sejam amplamente divulgados aos interessados e constem no Plano de Trabalho do bolsista.

Coefficiente de Rendimento – CR: mínimo 5,0

Quais foram os critérios utilizados para a seleção de seu bolsista, atendendo recomendações de Auditoria interna supracitadas?

(Após preencher, por favor, salve as informações antes de enviar)

Este termo só será válido caso o discente seja selecionado conforme estabelecido no Edital. O Termo de Compromisso, assinado pelo Bolsista e pelo Coordenador, deverá ser obrigatoriamente encaminhado pelo Coordenador/Vice-Coordenador do Projeto para o endereço eletrônico doc.proexc@unirio.br

Declaro que li o [EDITAL Nº 31/2021 – BOLSAS DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL](#), estou ciente e me comprometo a cumprir integralmente as normas do Edital, além de me responsabilizar por todas as informações por mim prestadas neste documento.

Data*

Assinatura do Coordenador

Assinatura do Bolsista